



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu-CE, tem a necessidade REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SENADOR POMPEU, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. Este estudo visa estabelecer as bases para a criação de um Registro de Preços, proporcionando agilidade e eficiência nas futuras aquisições.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de material esportivo se fundamenta em diversos aspectos que visam promover a qualidade do ensino, o desenvolvimento físico e social dos alunos, e a valorização das práticas esportivas como instrumento pedagógico. A implementação de um registro de preços proporciona agilidade nas compras, economia de recursos públicos e garantia de fornecimento contínuo. Abaixo estão os principais pontos justificativos para tal contratação:

2.1. ESTÍMULO À PRÁTICA ESPORTIVA: A aquisição de material esportivo visa estimular a prática de atividades físicas nas escolas, promovendo não apenas a saúde física, mas também o desenvolvimento de habilidades motoras, coordenação e disciplina entre os alunos.

2.2. FORMAÇÃO INTEGRAL DOS ALUNOS: A prática esportiva contribui significativamente para a formação integral dos estudantes, proporcionando experiências que vão além da sala de aula e contribuindo para o desenvolvimento social, emocional e cognitivo.

2.3. INCLUSÃO E DIVERSIDADE: O material esportivo adequado possibilita a inclusão de alunos com diferentes habilidades e necessidades, permitindo a participação de todos nas atividades físicas escolares. Isso reforça o compromisso com a diversidade e a igualdade de oportunidades.

2.4. ENRIQUECIMENTO DO AMBIENTE EDUCACIONAL: A presença de materiais esportivos diversificados enriquece o ambiente educacional, proporcionando variedade de atividades e ampliando as opções de práticas esportivas e recreativas.

2.5. ESTÍMULO AO TRABALHO EM EQUIPE: A prática esportiva frequentemente envolve atividades em grupo, estimulando o trabalho em equipe, a cooperação e o senso de responsabilidade entre os alunos, habilidades fundamentais para a vida.

2.6. ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS PEDAGÓGICAS: O material esportivo é uma ferramenta pedagógica valiosa que pode ser integrada aos currículos escolares, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades específicas e alcançando objetivos educacionais estabelecidos.

2.7. PROMOÇÃO DA SAÚDE E BEM-ESTAR: A prática esportiva contribui para a promoção da saúde e do bem-estar dos estudantes, auxiliando na prevenção de problemas relacionados ao sedentarismo e incentivando hábitos saudáveis desde a infância.



2.8. COMPROMISSO COM A EDUCAÇÃO INCLUSIVA: A contratação de material esportivo reflete o compromisso da administração municipal com uma educação inclusiva e de qualidade, que atenda às diversas dimensões do desenvolvimento humano.

Diante desses fundamentos, a contratação para aquisição de material esportivo para as escolas municipais de Senador Pompeu é essencial para fortalecer as práticas educacionais, proporcionar experiências enriquecedoras aos alunos e promover uma educação integral e inclusiva.

3. VIABILIDADE TÉCNICA

A contratação para a aquisição de material esportivo destinado às escolas municipais de Senador Pompeu demonstra viabilidade técnica fundamentada em diversos aspectos que visam garantir a eficácia e o sucesso do processo. Abaixo estão os pontos que sustentam a viabilidade técnica dessa contratação:

3.1. DIAGNÓSTICO DAS NECESSIDADES: Antes do processo de contratação, foi realizado um levantamento minucioso das necessidades de material esportivo em cada escola municipal. Esse diagnóstico considerou o número de alunos, faixas etárias, tipos de atividades esportivas praticadas e as demandas específicas de cada instituição de ensino.

3.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Foram estabelecidas especificações técnicas claras e detalhadas para cada item de material esportivo a ser adquirido. Essas especificações consideram padrões de qualidade, segurança e durabilidade, assegurando que os materiais atendam plenamente às necessidades das atividades esportivas escolares.

3.3. MERCADO FORNECEDOR: Foi realizada uma pesquisa de mercado para identificar fornecedores confiáveis e reconhecidos no segmento de material esportivo. Esse levantamento incluiu análises de reputação, capacidade de atendimento à demanda, histórico de cumprimento de prazos e conformidade com as normas técnicas.

3.4. COMPETITIVIDADE NA LICITAÇÃO: A escolha da modalidade de licitação, preferencialmente o Pregão Eletrônico, visa promover a competitividade entre os fornecedores, garantindo que as propostas apresentadas sejam as mais vantajosas para a administração pública em termos de preço, qualidade e prazo de entrega.

3.5. ACOMPANHAMENTO TÉCNICO: Durante o processo de contratação, será designado um profissional responsável pelo acompanhamento técnico, garantindo que os materiais adquiridos estejam em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no edital.

3.6. GARANTIA DE QUALIDADE E SEGURANÇA: Os materiais esportivos adquiridos passarão por rigorosa inspeção de qualidade, assegurando que atendam aos padrões estabelecidos. Além disso, serão observadas normas de segurança para garantir a integridade física dos usuários.

3.7. GESTÃO DE ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO: Será implementado um eficiente sistema de gestão de estoque e distribuição, garantindo o armazenamento adequado dos materiais e sua entrega oportuna nas escolas municipais. Isso visa evitar desperdícios e garantir a disponibilidade constante dos materiais necessários.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



3.8. PARTICIPAÇÃO DAS ESCOLAS NO PROCESSO: As escolas serão envolvidas no processo de seleção dos materiais, possibilitando que gestores e profissionais da educação expressem suas necessidades específicas e contribuam para a escolha dos itens mais adequados ao perfil de cada instituição.

3.9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Será estabelecido um sistema de monitoramento e avaliação contínua, permitindo ajustes e melhorias ao longo da vigência do contrato, com o objetivo de assegurar a eficácia e a satisfação das escolas quanto ao material esportivo fornecido.

Em síntese, a viabilidade técnica para a contratação na aquisição de material esportivo para as escolas municipais de Senador Pompeu está respaldada em um planejamento estratégico, pesquisa de mercado, definição de especificações técnicas, competitividade na licitação e um robusto sistema de gestão e acompanhamento, visando atender de forma eficiente e satisfatória às demandas educacionais do município.

4. LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES

4.1. Considerando as características operacionais seguem os itens para inclusão no Registro de Preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	CONE, MATERIAL: PVC, ALTURA: 24 CM, APLICAÇÃO: ATIVIDADE FÍSICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONE DE AGILIDADE, DEMARCATÓRIO, LARANJA	81	UND
2	APITO, MATERIAL: METAL CROMADO, APLICAÇÃO: ESPORTE, TIPO: PROFISSIONAL, TAMANHO: MÉDIO	4	UND
3	COLETE, MATERIAL: POLIÉSTER, MODELO: DUPLA FACE, TAMANHO: G, USO: ESPORTIVO	10	UND
4	FITA MÉTRICA COSTURA, MATERIAL: POLIÉSTER E FIBRA VIDRO, COMPRIMENTO: 150 CM, COR: BRANCA E AZUL	2	UND
5	BOLA FUTSAL, MATERIAL: COURO, PESO CHEIA: 400 A 440 G, CIRCUNFERÊNCIA: 62 A 64 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COSTURADA, CHANCELA DA RESPECTIVA FEDERAÇÃO, COSTURA	32	UND
6	BOLA HANDEBOL, MATERIAL: COURO, PESO CHEIA: 425 A 475 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM COSTURA, CIRCUNFERÊNCIA: 58 A 60 CM, MODELO: MASCULINO	21	UND
7	BOLA HANDEBOL, MATERIAL: COURO, PESO CHEIA: 325 A 400 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM COSTURA, CIRCUNFERÊNCIA: 54 A 56 CM, MODELO: FEMININO	3	UND
8	BOLA VOLEIBOL, MATERIAL: MICROBRA, PESO CHEIA: 260 A 280 G, CIRCUNFERÊNCIA: 65 A 67 CM, TIPO USO: ADULTO(FIVB), PRESSÃO: 03 - 04 LB, APLICAÇÃO: VOLEI DE QUADRA, COR: BRANCA	24	UND
9	BOLA BASQUETEBOL, MATERIAL: COURO, PESO CHEIA: 600 A 675 G, CIRCUNFERÊNCIA: 75 A 77 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM COSTURA, CÂMARA AIRBILITY E MATIZADA, TAMANHO: OFICIAL, TIPO USO: ADULTO	19	UND
10	CORDA DE PULAR, MATERIAL: NÁILON, MATERIAL MANOPLA: MADEIRA, COMPRIMENTO: 2,50 M	18	UND
11	EQUIPAMENTO, ACESSÓRIOS DESPORTO, MATERIAL: TUBO DE POLICARBONATO, TIPO: BOMBA, USO: BOLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE DE ACRILATO NITRILICA BUTADIENO ESTIRENO, T	5	UND
12	REDE ESPORTE, MATERIAL: POLIETILENO, APLICAÇÃO: VOLEI DE PRAIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MALHA 10CM X 10CM, FIO 2,5 MM, MED. 8,50M X 1M	5	UND
13	REDE ESPORTE, MATERIAL: FIO DE POLIETILENO COM TRATAMENTO UV, APLICAÇÃO: FUTSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3,10M COMP.X2M ALT.X1M	5	PAR



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



	PROF. E FIO GROSSO 3MM		
14	BOLA FUTSAL, MATERIAL: VINIL, PESO CHEIA: 350 A 380 G, CIRCUNFERÊNCIA: 55 A 59 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 32 GOMOS, MIOLO LUBRIFICADO, TIPO: INFANTIL	7	UND
15	JOGO XADREZ, MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: QUADRADO, APLICAÇÃO: LAZER E ENTRETENIMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TABULEIRO TIPO CAIXA ACONDICIONAMENTO PEÇAS	25	JOGO
16	TABULEIRO, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DAMA, APLICAÇÃO: LAZER E ENTRETENIMENTO	26	UND
17	JOGO DOMINÓ, MATERIAL: MARFIM SINTÉTICO, APLICAÇÃO: LAZER E ENTRETENIMENTO	4	JOGO
18	EQUIPAMENTO, ACESSÓRIOS DESPORTO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: ARGOLA, USO: TREINAMENTO DE AGILIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO 35 CM	12	UND
19	CORDA DE PULAR, MATERIAL: SISAL, MATERIAL MANOPLA: MADEIRA, TIPO MANOPLA: ANATÔMICA, COMPRIMENTO: 10 M	1	UND
20	CRONÔMETRO, MATERIAL CARCAÇA: PLÁSTICO ABS, TIPO: BOLSO, TIPO MOSTRADOR: DIGITAL, FUNCIONAMENTO: BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALARME	1	UND
21	CONE, MATERIAL: PVC, ALTURA: 4 CM, APLICAÇÃO: ATIVIDADE FÍSICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONE, CHAPÉU CHINÊS, DEMARCATÓRIO, CORES VARIADAS	65	UND
22	APARELHO, EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO: ESCADA, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AJUSTE DE ALTURA	3	UND
23	ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÊ), MATERIAL: ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 0,70 M, APLICAÇÃO: PRÁTICAS ESPORTIVAS, COR: AZUL	82	UND
24	EQUIPAMENTO, ACESSÓRIOS DESPORTO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: CARTÃO, DIMENSÕES: 8 X 12 CM, USO: ÁRBITRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM COM 2 CARTÕES: UM VERMELHO E UM AMARELO	3	PAR
25	BOLA ESPORTIVA, MATERIAL: BORRACHA, CIRCUNFERÊNCIA: 48 A 50 CM, MODELO: BOLA TREINAMENTO Nº 10	2	UND

4.2. O quantitativo estimado para cada item foi baseado na demanda média anual, considerando possíveis variações sazonais.

4.3. Capacidade Logística e Entrega: As entregas devem ser realizadas em até 10 (dez) dias após solicitação de compra por parte da secretaria solicitante. Onde o fornecedor contratado deva possuir capacidade logística para garantir entregas pontuais, assegurando que os itens estejam disponíveis conforme a demanda da Secretaria, evitando interrupções nos serviços.

5. COTAÇÕES DE PREÇOS

5.1. Considerando o Art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.



5.2. Portanto, a cotação de preços é uma prática essencial e estratégica na aquisição de material esportivo pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Senador Pompeu-CE, garantindo uma gestão eficiente e responsável dos recursos públicos. O valor estimado orçado foi de **R\$ 55.975,56 (cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).**

6. VIABILIDADE SOCIOECONÔMICA

A aquisição de material esportivo para atender as necessidades das escolas municipais em Senador Pompeu, no Ceará, pode ter diversos impactos socioeconômicos positivos. Aqui estão alguns aspectos a serem considerados:

6.1. DESENVOLVIMENTO FÍSICO E MENTAL DOS ALUNOS: A prática esportiva é fundamental para o desenvolvimento físico e mental dos alunos. O acesso a materiais esportivos adequados proporciona atividades físicas regulares, promovendo a saúde e o bem-estar.

6.2. INCLUSÃO SOCIAL: A disponibilidade de material esportivo pode incentivar a participação de um maior número de alunos em atividades esportivas, promovendo a inclusão social. A diversidade de modalidades permite atender a diferentes interesses e habilidades.

6.3. DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES SOCIAIS: As atividades esportivas promovem o trabalho em equipe, a cooperação e o respeito mútuo. A aquisição de materiais esportivos cria oportunidades para o desenvolvimento de habilidades sociais importantes para a vida em sociedade.

6.4. REDUÇÃO DO SEDENTARISMO: A oferta de materiais esportivos incentiva a prática regular de atividades físicas, contribuindo para a redução do sedentarismo entre os alunos. Isso pode ter um impacto positivo na prevenção de problemas de Educação, Cultura e Desporto relacionados ao estilo de vida sedentário.

6.5. ESTÍMULO AO POTENCIAL ESPORTIVO LOCAL: Ao proporcionar condições adequadas para a prática esportiva, a comunidade pode identificar e estimular talentos locais em diversas modalidades. Isso pode abrir portas para participação em competições regionais e nacionais, contribuindo para o desenvolvimento esportivo local.

6.6. GERAÇÃO DE EMPREGOS LOCAIS: A aquisição de material esportivo pode envolver a participação de fornecedores locais, promovendo a geração de empregos na região. Além disso, eventos esportivos podem criar demanda por serviços relacionados, como arbitragem e organização de competições.

6.7. AUMENTO DO ENVOLVIMENTO DOS PAIS: Atividades esportivas podem envolver os pais e responsáveis, promovendo uma maior interação entre a escola e a comunidade. Isso cria um ambiente mais participativo e colaborativo, beneficiando o desenvolvimento educacional e social dos alunos.

6.8. MELHORIA NA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO: A prática esportiva pode ser integrada ao currículo escolar, contribuindo para uma abordagem mais holística da educação. O envolvimento em atividades físicas pode impactar positivamente no desempenho acadêmico e na concentração dos alunos.

6.9. PROMOÇÃO DO TURISMO ESPORTIVO: A realização de eventos esportivos locais, apoiados pela disponibilidade de material adequado, pode atrair visitantes e promover o turismo esportivo na região, gerando impactos econômicos positivos.



Portanto, a aquisição de material esportivo não apenas atende às necessidades educacionais das escolas, mas também pode gerar uma série de impactos socioeconômicos positivos, contribuindo para o desenvolvimento integral da comunidade local em Senador Pompeu.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

8. JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Lei 14.133/2021, conhecida como a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, trouxe inovações e flexibilizações nos procedimentos licitatórios, visando maior eficiência e agilidade na administração pública. A seguir, apresentamos a justificativa para a utilização do Registro de Preços para a aquisição de material de esportivo para atender as necessidades das escolas municipais, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu-CE:

8.1. AGILIDADE E EFICIÊNCIA: A modalidade de Registro de Preços proporciona agilidade na aquisição de bens, permitindo que a Secretaria atenda de forma rápida às demandas variáveis por material esportivo, otimizando os prazos de entrega.

8.2. ECONOMIA DE RECURSOS PÚBLICOS: O Registro de Preços possibilita a economia de recursos públicos ao permitir a negociação de preços mais vantajosos por meio de licitação única, evitando procedimentos repetitivos e maximizando a eficiência dos recursos disponíveis.

8.3. FLEXIBILIDADE NA CONTRATAÇÃO: A Secretaria poderá contratar os quantitativos necessários conforme a demanda, sem a necessidade de se comprometer com grandes volumes de aquisição, adequando-se às variações sazonais ou eventuais mudanças nas necessidades.

8.4. CONTROLE DE CUSTOS E ORÇAMENTO: O Registro de Preços possibilita um melhor controle dos custos, uma vez que os preços são fixados previamente, permitindo que a Secretaria planeje e execute suas despesas de forma mais precisa.

8.5. VARIEDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: A modalidade possibilita a inclusão de diversos itens de material esportivo em um único registro, contemplando diferentes especificações técnicas e proporcionando maior flexibilidade na escolha dos produtos que melhor atendam às necessidades da Secretaria.

8.6. REDUÇÃO DE BUROCRACIA: O Registro de Preços simplifica os procedimentos burocráticos, eliminando a necessidade de realizar novos processos licitatórios a cada aquisição, agilizando a contratação e promovendo a eficiência administrativa.

8.7. TRANSPARÊNCIA E COMPETITIVIDADE: O procedimento de Registro de Preços mantém a transparência e a competitividade na contratação, garantindo que os fornecedores concorram em igualdade de condições e proporcionando à Secretaria a escolha dos melhores preços e condições do mercado.

8.9. ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES: A utilização do Registro de Preços está alinhada aos princípios da nova Lei de Licitações, como a busca pela eficiência, a economia de recursos, a transparência e a competitividade.



8.10. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses.

Diante destes argumentos, a opção pelo Registro de Preços para a aquisição de material esportivo, para atender as necessidades das escolas municipais, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu-CE, é justificada pela adequação aos princípios e objetivos da legislação vigente, contribuindo para uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos.

9. GESTÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços é por conta da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. A aquisição se dará por item gerando competitividade e economicidade no momento da licitação.

10.2. A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo técnico preliminar serve como base para a efetivação do Registro de Preços, buscando a eficiência operacional, a economicidade e a garantia da qualidade dos produtos adquiridos pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Ao seguir essas diretrizes, a Secretaria estará mais bem preparada para estabelecer um Registro de Preços que atenda às suas necessidades, promovendo uma gestão eficiente e transparente nas futuras aquisições de material esportivo, para escolas municipais.

Senador Pompeu-CE, em 01 de Abril de 2024.

MARIA FERNANDETE GOMES
Presidente Equipe de Planejamento

LUANA VIEIRA COELHO
Membro Equipe de Planejamento